



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 03/2021/2021

**APOSTILAMENTO Nº 03/2021**

**TERMO DE FOMENTO Nº 25/2020 (49201717)**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A PORTARIA N.º 141, DE 05 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DODF N.º 127 DE 09 DE JULHO DE 2019, PÁGINA 12, RESOLVE: EXPEDIR, em conformidade com o Decreto nº 37.843 de 13 de Dezembro de 2016 e aos atos constantes do Processo nº **00417-00039140/2018-03**, o presente **APOSTILAMENTO** ao Termo de Fomento nº. 25/2020, firmado em 23/10/2020, entre o **DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA – DF** e a OSC **INSTITUTO TOCAR**, tendo por objeto prorrogação *de Ofício*, nos termos do Art. 43, § 1º, do Decreto nº 37.843, de 13 de Dezembro de 2016, Registrando alteração na

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA**, Item 3.1, do referido Termo (**49201717**). A vigência do Termo de Fomento prevista até o dia 09/04/2022 terá acréscimo de **29 (vinte e nove) dias**, passando a vigor até o dia **08/05/2022**.

Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**JAIME SANTANA DE SOUSA**

Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) Executivo(a)**, em 09/08/2021, às 12:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=67413359](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67413359) código CRC= **9F81D107**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

